

DECRETO Nº 050/2025 - GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação do feriado
alusivo ao Dia do Servidor Público no
âmbito do Município de Buriti – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO:

que o dia 28 de outubro é dedicado à celebração do Dia do Servidor Público, data de justa homenagem aos que dedicam seu trabalho à administração pública municipal;

que a antecipação do feriado para o dia 27 de outubro de 2025, uma segunda-feira, visa a proporcionar um final de semana prolongado, possibilitando maior descanso e convívio social aos servidores;

que a medida contribui para a otimização do funcionamento dos serviços públicos, concentrando o recesso em um único dia útil, facilitando a organização e o planejamento das atividades essenciais que permanecerão em funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Município de Buriti - MA, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º O dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) será considerado dia de expediente normal para os servidores públicos municipais e para o funcionamento da administração pública direta e indireta.

Art. 3º Os serviços públicos e atividades considerados essenciais funcionarão normalmente no dia 27 de outubro de 2025, nos termos de legislação específica, garantida a devida compensação aos servidores lotados nestes setores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI/MA, VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL